



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcos
Pollon

COMISSÃO DE SEGURANÇA E DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N° , DE 2024

(DO Sr. Marcos Pollon)

Apresentação: 25/10/2024 10:18:03.743 - CSPCCO

REQ n.286/2024

Requer a aprovação de **Moção de Repúdio** ao Coronel reformado da Policia Militar do Estado de São Paulo, Sr. **José Vicente da Silva Filho**, por suas infelizes declarações referentes ao fato ocorrido em Novo Hamburgo – RS em que uma pessoa matou uma pessoa.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, RICD artigo 117 §3º inciso XIX, , ouvido o plenário desta Comissão de Segurança e Combate ao Crime Organizado , que seja registrado nos anais desta Comissão, Moção de Repúdio ao Coronel reformado da Policia Militar do Estado de São Paulo, Sr. José Vicente da Silva Filho, por suas infelizes declarações referentes ao fato ocorrido em Novo Hamburgo – RS, no qual Edson Crippa, de 45 anos, matou três pessoas.

Segundo o Coronel reformado “*As armas precisam de controle. Nós criamos facilidades para grupos de CACs, que não têm a menor relevância social para o país.*”

JUSTIFICAÇÃO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248364401600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon



* C D 2 4 8 3 6 4 4 0 1 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 25/10/2024 10:18:03.743 - CSPCCO

REQ n.286/2024

A presente moção de repúdio tem como objetivo manifestar nossa profunda discordância e indignação com as declarações infelizes proferidas pelo Coronel reformado da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Sr. José Vicente da Silva Filho, acerca da tragédia ocorrida em Novo Hamburgo – RS. No episódio em questão, o cidadão Edson Crippa, de 45 anos, vitimou fatalmente três pessoas, feriu outras nove e foi encontrado morto no local dos fatos.

É de extrema importância reconhecer a gravidade do evento e manifestar solidariedade às vítimas e seus familiares. A tragédia ocorrida é lamentável e não deve ser subestimada em nenhum momento. No entanto, é igualmente necessário ponderar que as falas do Coronel José Vicente da Silva Filho, ao generalizar os Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores (CACs), mostram-se desprovidas de fundamentação adequada e ferem a imagem de uma categoria que, em sua esmagadora maioria, age dentro dos parâmetros legais e de forma responsável.

Os CACs possuem uma regulamentação rigorosa e são fiscalizados de forma constante pelos órgãos competentes, como o Exército Brasileiro. Generalizações como as feitas pelo Coronel colocam em risco não apenas a reputação de milhares de cidadãos que cumprem rigorosamente as leis, mas também fomentam preconceitos infundados contra um grupo que tem, por direito, o exercício de suas atividades reconhecido e protegido pela legislação brasileira.

O fato trágico ocorrido em Novo Hamburgo, por mais lamentável que seja, não deve ser utilizado como base para atacar uma categoria inteira, que inclui indivíduos que zelam pela segurança, responsabilidade e cumprimento das normas legais. A fala do Coronel José Vicente, portanto, é infeliz e desrespeitosa, ao associar automaticamente o comportamento criminoso de um indivíduo a um grupo vasto e diverso de cidadãos cumpridores da lei.

Por fim, esta moção se justifica pela necessidade de proteger os direitos e a imagem dos CACs, que não podem ser atingidos por declarações generalistas e injustas. Reafirma-se, neste contexto, a importância de um debate



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248364401600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon



* C D 2 4 8 3 6 4 4 0 1 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 25/10/2024 10:18:03.743 - CSPCCO

REQ n.286/2024

equilibrado e informado, que não promova julgamentos precipitados ou discriminação contra aqueles que, dentro da lei, exercem suas atividades de forma responsável.

Assim, conclamamos pela aprovação desta moção de repúdio, em defesa da dignidade e reputação dos CACs, e em respeito à memória das vítimas da tragédia de Novo Hamburgo, cujos destinos não devem ser utilizados de forma indevida para promover preconceitos contra qualquer categoria.

Sala das comissões, 24 de outubro de 2024

MARCOS POLLON

PL/MS



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248364401600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon



* C D 2 4 8 3 6 4 4 0 1 6 0 0 *